Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1383

Ivaiporã, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024



COMUNICADO

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 14/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial deste Órgão na data de 03 de junho de 2024, edição nº1367, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, COMUNICO a suspensão do PAD 01/2024 do período do dia 08 de julho de 2024 ao dia quatorze de julho de 2024, devido às férias coletivas dos servidores que integram esta comissão, pertencentes ao Ambulatório Multiprofissional Especializado, conforme portaria nº20/2024 e portaria nº21/2024 publicada no Diário Oficial no dia 04 de julho de 2024, edição nº1382, tendo suas atividades reestabelecidas após este período.

Fabiana Pires Berti Presidente da Comissão